



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 014 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de Professor “PROFESSOR”, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki Educação infantil e Ensino Fundamental Centro Municipal de Educação Infantil,

**Considerando** o Edital nº 04/2020 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

**Considerando** o teor do Ofício 65/2020 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 126/2020 de 18 de março de 2020,

**Considerando** o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **ADRIANE CHRISTINE GARRETT MACIEL PINTO** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.127.518-5 e CPF 015.029.049-77, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 18 de março à 19 de dezembro de 2020,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki Educação infantil e Ensino Fundamental,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**Antonio Altair Polato**

**Prefeito Municipal**